



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 225/2011

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Presidente Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro e César Pereira da Silva Machado Júnior, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR a suspensão do funcionamento do foro e das Varas do Trabalho de CONTAGEM/MG, no dia 30 de março de 2012, em razão do feriado local móvel, em comemoração ao "Dia do Jubileu de Nossa Senhora das Dores", consoante Lei Municipal n. 3.484, de 19/12/2001:

II. REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de SÃO JOÃO DEL REI/MG, no dia 28 de novembro de 2011, a partir das 13:00h, em razão da edição da Lei Municipal n. 4.704/11, de 23/11/11.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2011.


SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 09/01/12 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT (disponibilizado no dia 29/12/11).


Secretária do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial - TRT 3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Moraes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região